



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

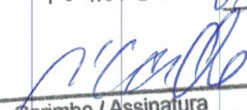
Vereador
Elvan Leão

REQUERIMENTO Nº 1320 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

14 DEZ. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2474</u>	HORA: <u>08:31</u>
DATA: <u>16 NOV 2023</u>	
 Carimbo / Assinatura	

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMPLANTE O PROGRAMA "DROGAS, TÔ FORA" NAS TURMAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal Juventude e Esportes, solicitando **QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMPLANTE O PROGRAMA "DROGAS, TÔ FORA" NAS TURMAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

O uso e abuso do consumo de drogas nas escolas é uma realidade nas escolas municipais de nível fundamental, onde muitos adolescentes infelizmente já tiveram contato muito cedo com o mundo das drogas, por isso, devemos assumir a responsabilidade de coibir tal prática que vem sendo comum entre os estudantes.

A Lei federal nº 11.343/2006 que rege a política pública sobre drogas, estabelece que um dos princípios da prevenção é o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual e preconiza também o não uso ou o retardamento do uso e a redução de riscos como um dos objetivos almejados com a implantação de ações preventivas.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Elvan
Leão
Vereador

Quando se fala de alunos de escolas públicas, sabe-se que muitos vivem diferentes realidades, alguns até em estado de vulnerabilidade constante, seja em casa, ou no bairro, por isso, necessitamos urgentemente implantar opções de ações para prevenir que as crianças, adolescentes e jovens da rede municipal de ensino sejam conscientizadas dos perigos irreversíveis causados pela entrada na vida do vício nas drogas.

A responsabilidade do bom funcionamento e bom andamento nas escolas municipais deve ser repartida com os órgãos públicos, sociedade civil e pais de alunos, no sentido de evidenciar melhores condições para o ensino público municipal de nossa cidade.

Então, o Programa “DROGAS, TÔ FORA!” trabalhará justamente no sentido de prevenir e coibir o uso de drogas pelos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de oferecer palestras permanentes, com orientações e esclarecimentos aos alunos e aos pais dos educandos, para conscientiza-los referente ao perigo do uso de drogas e suas consequências.

Considerando a relevância do tema proposto, submeto esta propositura aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 10 de novembro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR